



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida da Universidade, 2932 - Benfica - CEP: 60.020-181
Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7455

Portaria nº 8/PREX/UFC, de 25 de agosto de 2021.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante os termos do Art. 28, § 2º do Estatuto da UFC c/c Art. 21 do Regimento da Reitoria – Resolução nº 16/2012/CONSUNI, e considerando, ademais, a Resolução nº 8/2020/CONSUNI e a Portaria nº 212/2021, do Gabinete do Reitor, que regulamentam as atividades da UFC no contexto da pandemia de COVID-19

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 10/PREX, de 22 de abril de 2020**, que prevê procedimentos excepcionais para aprovação de ações de extensão durante a suspensão das atividades presenciais da UFC.

Art. 2º – Caberá aos coordenadores das ações de extensão aprovadas sob o regime da portaria citada no artigo anterior submeter a ação à respectiva homologação dos órgãos colegiados das instâncias promotoras.

§ 1º – O procedimento a que se refere o caput deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (**sessenta**) dias a contar da data de publicação desta portaria, e seus efeitos retroagirão à data da aprovação da respectiva ação de extensão ocorrida na Pró-Reitoria de Extensão, quando da vigência da portaria revogada.

§ 2º – O coordenador da ação de extensão aprovada sob o rito da portaria revogada deverá anexar a ata de homologação ao sistema SIGAA-Extensão, sem necessidade de retorno da ação à unidade promotora.

Art. 3º – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação e respectiva publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Elizabeth De Francesco Daher
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER, Pró-Reitora de Extensão**, em 25/08/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TEIXEIRA MASHI, Pró-Reitor Adjunto de Extensão**, em 25/08/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2200659** e o código CRC **47851FC3**.

Referência: Processo nº 23067.012477/2021-00

SEI nº 2200659